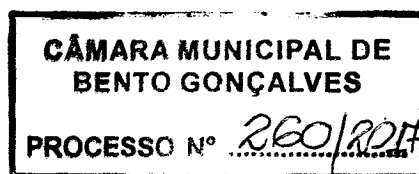




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

020

Ao Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS



Senhores Vereadores:

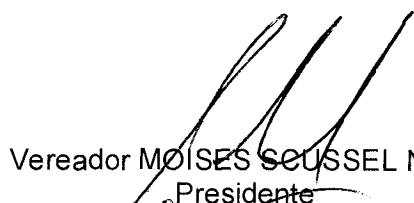
Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que "Concede Licença a Vereador".

O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar a concessão de licença ao Vereador EDUARDO VIRISSIMO, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, para participar de atividades em prol da cadeia produtiva da uva e do vinho, com reunião com a Presidência da Câmara dos Deputados, onde serão apresentadas as demandas do Vale dos Vinhedos e a possibilidade de criação da Zona Franca do Vinho, bem como participar de Audiência Pública que debaterá o futuro do Enoturismo no Brasil.

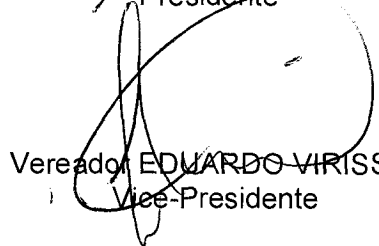
Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário


Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

030

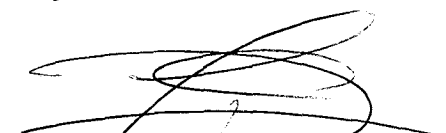
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença a Vereador.

Art. 1º É concedida licença ao Vereador EDUARDO VIRISSIMO, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, para participar de atividades em prol da cadeia produtiva da uva e do vinho, com reunião com a Presidência da Câmara dos Deputados, onde serão apresentadas as demandas do Vale dos Vinhedos e a possibilidade de criação da Zona Franca do Vinho, bem como participar de Audiência Pública que debaterá o futuro do Enoturismo no Brasil.

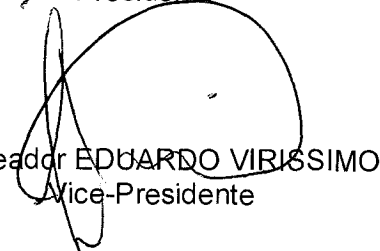
Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário


Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente